



DECRETO LEGISLATIVO Nº 662, DE 16 DE JULHO DE 2026

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor **EMILIANO DA SILVA BENTO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “**Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)**” ao Senhor **EMILIANO DA SILVA BENTO**, nos termos do Artigo 223, III, da Resolução nº 497, de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º A honraria será entregue em Reunião Especial, no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de julho de 2026

Adriano Alvarenga
Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADRIANO COSTA ALVARENGA** em 16/07/2026 17:47

Checksum: **81A53364937E9F2551F96285E4347D25AD2ADD0550940C66645CBCB9DE70EB09**

Assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE** em 17/07/2026 08:07

Checksum: **E2C63789B02C663D52C0A338E5FA6A7D9B8D3319913D22F543178891736ADB41**

